

**UNIFEDE**

Centro Universitário de Brusque – UNIFEDE

Reitoria

1.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEDE n.º 26/2024**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 – *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE, observada a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), faz saber, por meio deste 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEDE n.º 26/2024, de 12/4/2024, que trata das inscrições para a solicitação de concessão de **VAGAS REMANESCENTES**, nos cursos de graduação da UNIFEDE, para ingresso no **2.º Semestre Letivo de 2024**, doravante denominado simplesmente Edital, que:

1. Os itens 3.3, 6 e 7 do Edital UNIFEDE n.º 26/2024, de 12/4/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

3.3. Prazos:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	RESULTADO
2.º Período: 3/7/2024 a 14/7/2024	17/7/2024	19/7/2024

6. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** os resultados das solicitações de vagas remanescentes serão divulgados no Portal do Candidato e no Mural da Secretaria Acadêmica da UNIFEDE, a partir das 18h, nos seguintes prazos:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	RESULTADO
2.º Período: 3/7/2024 a 14/7/2024	19/7/2024

7. **DA MATRÍCULA:** a matrícula dos candidatos classificados poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEDE, das 9h às 21h, nas datas especificadas no quadro a seguir:

PERÍODOS DE INSCRIÇÕES	RESULTADO	MATRÍCULA
2.º Período: 3/7/2024 a 14/7/2024	19/7/2024	22 e 23/7/2024

2. As demais disposições do Edital UNIFEDE n.º 26/2024, de 12/4/2024, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 3 de julho de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 3 de julho de 2024.